







Prefeitura de São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2022. Ano XIX - nº 5651 - DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PORTARIA SMAA Nº 12/2022

Data: 01 de setembro de 2022.

Institui, no âmbito municipal, Grupo Gestor para análise e validação das propostas recebidas referentes aos editais de chamada pública relacionados às compras de alimentos vinculadas ao "Programa Alimenta Brasil – PAB" – modalidades "Doação Simultânea" e "Compra Institucional", bem como para acompanhamento e monitoramento da operacionalização do referido programa.

ANTÔNIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 18.730, de 18 de novembro de 2020, **DETERMINA**:

Art. 1º - A criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de Grupo Gestor destinado a analisar e validar as propostas recebidas referentes aos editais de chamada pública para convocação de agricultores familiares locais, cadastrados no Pronaf, para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao "Programa Alimenta Brasil – PAB", modalidades "Doação Simultânea" e "Compra Institucional", bem como acompanhar e monitorar a operacionalização do referido programa;

Art. 2º - Ficam nomeados para composição do presente grupo gestor:

I – Claudinéia de Fátima Romanzini Delfino – coordenadora do PAB no município;

II – Sara Guerra Ismael Zanchini – técnica 1 do PAB no município;

III - Ana Sílvia Saques - técnica 2 do PAB no município;

IV - Dayana Gabriella Oliveira Araújo Cussioli - acompanhamento do PAB no município;

V – Fábio José de Faria – acompanhamento do PAB no município;

VI - Paulo Henrique Marques Cardozo - monitoramento do PAB no município;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, em Diário Oficial do município e arquivada nesta Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto/SP, 01 de setembro de 2022.

ANTÔNIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO